



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em

REQUERIMENTO N.º:

INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE O CURSO ESPECIALIZADO OBRIGATÓRIO DESTINADO A PROFISSIONAIS QUE REALIZAM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MOTOTAXISTA) E ENTREGA DE MERCADORIAS (MOTOFRETISTA).

CONSIDERANDO que a exigência do curso especializado destinado a profissionais que realizam transporte de passageiros (mototaxista) e entrega de mercadorias (motofretista), começa a valer a partir de 15 de dezembro:

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 12.009, para o exercício do mototáxi e do motofrete é necessário que o profissional tenha completado 21 anos, possua habilitação por pelo menos dois anos na categoria “A”, utilize colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos e seja aprovado em curso especializado, regulamentado pelo Contran;

CONSIDERANDO que segundo a regulamentação do Conselho, o curso será dividido em duas etapas: Curso Teórico que terá carga horária de 25 horas-aula e o curso de Prática de Pilotagem Profissional com duração de 5 horas-aula;

CONSIDERANDO que, alguns municípios editaram Leis que estabelecem parcerias entre o município e órgãos estaduais e federais, contemplando esses profissionais com os cursos gratuitos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- A Prefeitura tem algum estudo para oferecer curso especializado destinado a profissionais que realizam transporte de passageiros (mototaxista) e entrega de mercadorias (motofretista)?

- A Semob e a Secretaria de Empreendedorismo poderiam ficar a frente dessa parceria?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 02 de dezembro de 2025

**Fausto Peres
Vereador**



Vereador Fausto Peres, Gabinete 08
Autenticação do documento em <https://sorocaba.camarasempaper.com.br/autenticidade>
Câmara Municipal 310019027003800370030031005902800160ento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020
Email: vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003600320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 02/12/2025 16:49

Checksum: **1FE70B453E9A10203CFCFCB9A208C2D67614B8D8E07334E864B7BBDCD36A867D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.